MOÇÃO Nº326/ 2026

Moção de Aplauso à Secretaria de Inspeção do Trabalho pelo resgate de trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão no município de Nazaré, na Bahia

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear a Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, pela atuação na fiscalização que resultou no resgate de 11 trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão em uma propriedade rural localizada no município de Nazaré, no Recôncavo Baiano.

A ação identificou uma situação de extrema precariedade, na qual parte dos trabalhadores permanecia na propriedade havia aproximadamente 40 anos, sem vínculos empregatícios formalmente registrados e sem acesso adequado aos direitos trabalhistas assegurados pela legislação brasileira.

Durante a fiscalização, foram constatadas condições degradantes de trabalho e moradia, além da ausência de condições adequadas de segurança para o desempenho das atividades relacionadas à extração e ao transporte de piaçava.

A atuação dos órgãos de fiscalização possibilitou a formalização dos vínculos empregatícios e a adoção de medidas para garantir o reconhecimento de direitos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores resgatados, contribuindo para a reparação de direitos negligenciados durante anos.

O trabalho desenvolvido pela Secretaria de Inspeção do Trabalho demonstra a importância da fiscalização e do enfrentamento permanente às formas contemporâneas de exploração laboral, contribuindo para a promoção da dignidade humana, da justiça social e do respeito aos direitos fundamentais.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero APLAUSO à Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, e aos profissionais envolvidos na operação, pela relevante atuação no resgate de 11 trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão no município de Nazaré, na Bahia, bem como pelo trabalho desenvolvido em defesa da dignidade humana e dos direitos trabalhistas.
CIENTIFICAR A:

Secretaria de Inspeção do Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego

Salvador, 10 de setembro de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR
F-PL-022-03